



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de
R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil
Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE	
09.01.10.122.1041.2.501 PISO SALARIAL ENFERMAGEM	SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(1127)	178.000,00
Recurso: 2605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 19 de janeiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração